



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 118 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA DOIS IRMÃOS – BAIRRO LAGOINHA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes por parte do setor competente quanto à situação da Rua Dois Irmãos, localizada no Bairro Lagoinha.

Apesar de a via possuir asfalto recente, verifica-se que, durante o período chuvoso, não há escoamento adequado das águas pluviais, ocasionando o acúmulo de água e alagamentos que permanecem por vários dias consecutivos. Tal problema tem gerado sérios transtornos aos moradores, pedestres e condutores de veículos que utilizam a via diariamente.

O acúmulo prolongado de água, além de comprometer a trafegabilidade e a segurança, também representa risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos e podendo contribuir para o surgimento de doenças.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica no local e a adoção das medidas necessárias para a correção do sistema de drenagem, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e melhores condições de mobilidade e segurança à população.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

—

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 03/03/2026, 13:20:37